

**EDITAL**

ANTÓNIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES, FAZ SABER, em cumprimento do disposto no art. 91^o, da Lei n^o 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n^o 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária realizada em 29 de Setembro de 2011, cuja acta foi aprovada em minuta na mesma reunião, tomou as seguintes deliberações: -----

CÂMARA – Aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de Setembro de 2011. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PROJECTO GERAL DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DO EQUIPAMENTO ESCOLAR EB 2/3 DA VILA DAS TAIPAS; PROJECTO GERAL DE EXECUÇÃO DA REABILITAÇÃO DO EQUIPAMENTO ESCOLAR EB 2/3 DA VILA DE S. TORCATO; PROJECTO DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO FUNCIONAL DO EDIFÍCIO “TEATRO JORDÃO” E PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA RUA DE CAMÕES

– **REPARTIÇÃO DE ENCARGOS** – Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos para execução dos projectos mencionados em epígrafe, da seguinte forma: Projecto geral de execução de construção do equipamento escolar EB 2/3 da Vila das Taipas – Ano 2011: €220.000,00; Ano 2012: €220.000,00. Projecto geral de execução da reabilitação do equipamento escolar EB 2/3 da Vila de S. Torcato – Ano 2011: €195.000,00; Ano 2012: €195.000,00. Projecto de reabilitação e reconversão funcional do edifício “Teatro Jordão” – Ano 2011: €200.000,00; Ano 2012: €200.000,00. Parque de estacionamento da rua de Camões – Ano 2011: €70.000,00; Ano 2012: €230.000,00. -----

OBRAS PÚBLICAS – CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE MOREIRA DE CÓNEGOS E CENTRO ESCOLAR DE RONFE – Aprovar a abertura de concurso limitado por prévia qualificação para execução da empreitada designada por “Construção do Centro Escolar de Moreira de Cónegos e Centro Escolar de Ronfe”, cujo valor, para efeitos de concurso, é de €6.470.000,00 + IVA, bem como designar os membros do respectivo júri. -----

OBRAS PÚBLICAS – REABILITAÇÃO DO CAMPO DE S. MAMEDE E REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DO MONTE LATITO – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – Aprovar a minuta do contrato da empreitada em epígrafe, adjudicada a “M. Couto Alves, SA”, pelo preço de €1.235.394,60 + IVA. -----

PATRIMÓNIO – EXPROPRIAÇÃO DO DIREITO AO ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NA RUA DE VILA FLOR, N.º 142, FREGUESIA DE URGEZES – Ratificar o despacho do Presidente da Câmara, datado de 13 de Setembro de 2011, que autorizou o depósito da





verba de €25.449,72 à ordem do Tribunal Judicial de Guimarães, nos termos do n.º 1 do artigo 51.º do Código das Expropriações, para tramitação do processo de expropriação do direito ao arrendamento do prédio sito na Rua de Vila Flor, n.º 142, freguesia de Urgezes. --

PATRIMÓNIO – CONTRATO COMODATO – EB1/JI DE BARCO – PROCº RP/04/84 –

Aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com José Antunes tendo por objecto a cedência ao Município da utilização da cave e de uma loja situada no rés-do-chão do edifício sito na Rua da Liberdade, da freguesia de Barco, para funcionamento do Jardim-de-infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Barco. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de comodato a celebrar com a Junta de Freguesia de Barco, tendo por objecto a cedência, ao Município da utilização da fracção autónoma designada pela letra "A" do prédio inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Barco sob o art.º 610, sito na Rua da Liberdade, da freguesia de Barco, para funcionamento do refeitório escolar de Barco. -----

PATRIMÓNIO – AQUISIÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO PARA PERMITIR A CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DA VARIANTE DE CAMPELOS, FREGUESIA DE PONTE –

PROCº 40/15/2001 – Revogar a deliberação de Câmara de 2 de Junho de 2011, pela qual foi aprovado adquirir a António Ribeiro Teixeira uma parcela de terreno com a área de 59,10m², para permitir a construção da rotunda da Variante de Campelos, porquanto foi ocupada apenas uma área de 29,50m² com a execução da referida obra, devendo ser pago o valor total de €1.475,00. Mais foi deliberado celebrar um contrato promessa de compra e venda, em cujo acto a Autarquia pagará 90% do valor acordado, ou seja, €1.327,50, entregando-se o restante valor aquando da celebração da escritura de compra e venda. ----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A UNIVERSIDADE LUSÓFONA NO ÂMBITO DO PROJECTO PARA ATRIBUIÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO A RESIDENTES NO CONCELHO DE GUIMARÃES –

Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com a Universidade Lusófona do Porto tendo por objecto o estabelecimento de uma parceria no âmbito do Programa de Atribuição de Bolsas de Estudo para jovens comprovadamente carenciados, residentes no concelho de Guimarães, instituído por aquele estabelecimento de ensino superior. -----

PROTOCOLOS – PROTOCOLO "PROXECTOTERRA" –

Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com o Colexio Oficial de Arquitectos de Galicia tendo por objecto estabelecer um quadro de colaboração que terá como resultado a elaboração e oferta de um conjunto de actividades didácticas destinadas às etapas da educação obrigatória com o objectivo de apresentar aos alunos galegos e portugueses, nomeadamente aos alunos dos estabelecimentos de ensino deste nível de educação do concelho de Guimarães e da sua

Lg. Cónego José M^o Gomes
4804-534 Guimarães
tel.: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães



património
mundial
world
heritage



região, o mundo da arquitectura, da sua ordenação integrada no território e do seu impacto na qualidade de vida da população. -----

RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (PSICOLOGIA/SOCIOLOGIA) – Aprovar a

abertura de procedimento concursal para contratação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (Psicologia/Sociologia), ao abrigo do no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de Setembro. -----

RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA A CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA) – Aprovar a abertura de

procedimento concursal para contratação, por tempo indeterminado, de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior (área de Administração Pública), ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008, de 11 de Setembro. Mais foi deliberado, atenta a invocada necessidade do serviço, que, caso não seja possível a ocupação do posto através deste procedimento concursal, nem por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, seja autorizado o recrutamento excepcional previsto no n.º 2, do artigo 10.º, da Lei n.º 12-A/2010, ou seja, a abertura de procedimento a candidatos que não possuam uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída. -----

RECURSOS HUMANOS – PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAR TÉCNICOS DE INFORMÁTICA – Aprovar a abertura de procedimento concursal para contratação, por

tempo indeterminado, de três postos de trabalho para a carreira e categoria de Técnico de Informática, ao abrigo do disposto no artigo 4º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro em conjugação com o n.º 2 do artigo 6º da Lei n.º 12-A/2008 de 11 de Setembro, aberto também a candidatos sem prévia relação jurídica de emprego público. ---

FEIRA RETALHISTA DE GUIMARÃES – SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DO LUGAR DE VENDA 178F – Incluir no sorteio para atribuição do direito de

ocupação de lugares disponíveis na Feira Retalhista de Guimarães, aprovado em reunião de 15 de Setembro de 2011, o lugar 178F no sector do vestuário, uma vez que deu entrada no Município o pedido de anulação da ocupação daquele lugar, com efeitos a partir do dia 30 de Setembro do corrente ano. -----

EDUCAÇÃO – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO COM A ESCOLA SECUNDÁRIA CALDAS DAS TAIPAS PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1



C/º Cônego José M.ª Gomes
4804-534 Guimarães
tel: +351 253 421 200
fax: +351 253 515 134

geral@cm-guimaraes.pt
www.guimaraes.pt
Câmara Municipal de
Guimarães

património
mundial
world
heritage



PINHEIRAL/CALDELAS – ANO LECTIVO 2011/2012 – Renovar o Protocolo com a Escola Secundária Caldas das Taipas para fornecimento de refeições aos alunos da EB1 Pinheiral/Caldelas, no período de Setembro a Dezembro de 2011, implicando à Autarquia um custo de €20.054,56. -----

EDUCAÇÃO – RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 MOTELO/FERMENTÕES – ANO LECTIVO 2011/2012 – Renovar o protocolo com a Casa do Povo de Fermentões para o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 Motelo/Fermentões, estimando um custo para a Autarquia de €15.798,10. -----

SUBSÍDIOS – CONFRARIA GASTRONÓMICA PANELA AO LUME – 25º ANIVERSÁRIO – Conceder, à Confraria Gastronómica Panela ao Lume, o seguinte apoio destinado à celebração do seu 25º aniversário: dez dormidas na Pousada da Juventude de Guimarães para os membros da Orquestra de Cordas da Escola Pedro Frech, com utilização da quota de estadias adquiridas pelo Município para o ano de 2011, de acordo com protocolo celebrado com a Movijovem; cedência, para o jantar do dia 24, da instalação sonora e do Técnico de luz e som com assunção das horas extraordinárias a que houver lugar; cedência, para decoração no jantar, das Bandeiras da União Europeia, Nacional e de Guimarães; actuação do Grupo Folclórico e Recreativo de Tabuadelo no jantar, com transporte do mesmo grupo no autocarro da Câmara, com assunção das respectivas horas extraordinárias do motorista.

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE VILA NOVA – FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder à Junta de Freguesia de Sande Vila Nova um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, realizada entre os passados dias 12 e 15 de Agosto, num máximo de €41,34. -----

SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE GONÇA – FESTAS EM HONRA DE HONRA DE S. MATEUS – ILUMINAÇÕES PÚBLICAS – Conceder, à Junta de Freguesia de Gonça, um subsídio correspondente a 50% do montante do consumo eléctrico originado pelas ornamentações da Festa em Honra de S. Mateus, a realizar entre os próximos dias 23 e 26 de Agosto, num máximo de €29,55. -----

E eu, *Francisca Lourenço* Directora do Departamento de Administração Geral, o subscrevi. -----

Câmara Municipal de Guimarães, 29 de Setembro de 2011

António Magalhães